



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 445/2007

Revogar a Portaria nº 392 de 29 de junho de 2007, que designou a servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES**.

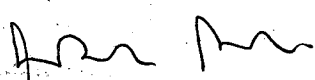
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

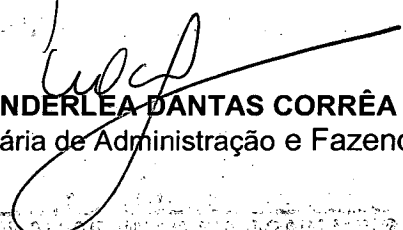
RESOLVE:

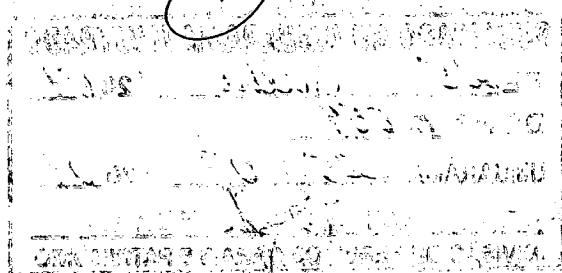
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 392 de 29 de junho de 2007, que designou a servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 925.217-7-SSP-PR, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial II, símbolo CC-03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Cidade de Umuarama

DECRETO Nº 1.000/07

Deferido em 25 de Julho de 2007, às 14h30min, no Conselho Municipal de Educação, em sessão pública, para a criação de uma vaga em sala de aula para o ensino fundamental, no turno da tarde, para o ano letivo de 2008.

Deferido em 25 de Julho de 2007, às 14h30min, no Conselho Municipal de Educação, em sessão pública, para a criação de uma vaga em sala de aula para o ensino fundamental, no turno da tarde, para o ano letivo de 2008.

DECRETO Nº 1.000/07

O Senhor Prefeito Municipal, em face do disposto no artigo 1º, inciso I, da Lei nº 1.000/07, de 25 de Julho de 2007, que dispõe sobre a criação de uma vaga em sala de aula para o ensino fundamental, no turno da tarde, para o ano letivo de 2008, e tendo em vista o parecer do Conselho Municipal de Educação, em sessão pública, de 25 de Julho de 2007, resolve:

Art. 1º - Criar uma vaga em sala de aula para o ensino fundamental, no turno da tarde, para o ano letivo de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 25 de Julho de 2007.

Assinatura do Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	25 de Julho	2007
DE N.º	8.059	
UMUARAMA,	25/07	2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		